



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA PARA SERVIÇOS ESSENCIAIS AOS DEMANDATÁRIOS DO PROGRAMA CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).**

### TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

O **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001-48, com sede administrativa na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, Centro de João Dourado – BA, CEP 44.920-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF sob o n.º 007.620.555-02, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, **RESCINDIR BILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO A SEGUIR DISCRIMINADO**, firmado com a pessoa jurídica mencionada, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IL019/2024-01**, celebrado com **GIAN CARLO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, registrada no CNPJ/MF sob o número 50.428.308/0001-00, com sede à Praça Cristo Rei, 228, no bairro Centro, da cidade de João Dourado/BA – CEP 44.920-000. Esta rescisão se dá em conformidade com as disposições legais mencionadas e demais normativas aplicáveis, ficando o contratado e o Município de João Dourado responsáveis por eventuais encargos decorrentes dessa rescisão.

#### **DA RESCISÃO CONTRATUAL**

As partes, já referenciadas, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº IL019/2024-01**, o objeto deste contrato é prestação de serviços técnicos especializados em assessoria jurídica para serviços essenciais aos demandatários do programa creas (centro de referência especializado de assistência social).

#### **DO FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1** O presente Termo de Rescisão é celebrado com fundamento no inciso II do art. 138 da lei 14.133/21.

Assim, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a autoridade competente assina o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

João Dourado/BA, 20 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BAHIA**  
Prefeito: Diamerson Costa Cardoso Dourado

\_\_\_\_\_  
**GIAN CARLO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - GIAN CARLO DE MORAIS MOREIRA**

CPF/MF: 055.326.025-14

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
(assinatura)  
**Fiscal do contrato:**  
**CAIQUE DOS REIS MESQUITA**  
**Matricula:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)  
**Nome:** \_\_\_\_\_  
**CPF/MF:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_